



LEI Nº 1.352 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro Três Barras como “José Ferreira Pinto””

A Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica oficialmente denominado como “Estrada José Ferreira Pinto” a estrada localizada no Bairro Três Barras, neste município, demarcada pelo *croqui* anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 08 de abril de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal



CROQUI DA LOCALIZAÇÃO DA VIA



Início: 22°39'09.31"S 45°49'54.23"W

Fim: 22°38'58.51"S 45°49'35.53"W



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDF3-10FB-7CE4-C12D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 10/04/2026 09:38:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/BDF3-10FB-7CE4-C12D>